



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Modifica a Lei Complementar n.º 120/2010, acrescentando a Tabela A ao Anexo I, do Grupo Médio do Cargo de Assistente em Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Tabela Remuneratória, prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 120 de 03 de dezembro de 2010, para o Cargo de Assistente em Saúde, pertencente ao Grupo Nível Médio, será acrescida da Tabela A:

**ANEXO-I**

**TABELAS REMUNERATÓRIAS POR NÍVEIS E CLASSES**

(...)

**CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE**

**TABELA A**

	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E
CLASSE I	1.200,00	1.227,60	1.255,83		
CLASSE II	1.284,72	1.314,27	1.344,50	1.375,42	
CLASSE III	1.407,05	1.439,42	1.472,52	1.506,39	
CLASSE IV	1.541,04	1.576,48	1.612,74	1.649,83	1.687,78

**Art. 2º** Acrescenta as alíneas a) e b) ao Art. 6.º da Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

a) - O Assistente em Saúde detentor de diploma ou certificado expedido por curso técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, fará jus à remuneração conforme a Tabela A da Tabela Remuneratória do Anexo I do Art. 1.º.

